

Ata da 40ª (QUADRAGÉSIMA) Sessão Ordinária aos dias 19 de novembro de 2024, da Legislatura de 2021/2024, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará. Os vereadores **Antônio Gilderlande e Cícero Fernando não se fizeram presentes.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador José Napoleão solicitou a dispensa da leitura da ata, como os demais concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada.

Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Matéria do Expediente. O Segundo Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei do Legislativo N° 002/2024, de Autoria do Vereador Jorge Henrique Moraes dos Santos, que "Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Comunitária da Agricultura Familiar do Sítio Taboquinha e Mamoeiro, em Milagres-CE, e dá outras providências". Em seguida, fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto De Lei N° 002/2024, autoria da vereadora Renata Sayonara Dos Santos Vieira, que denomina de Rua Pedro Antônio Dos Santos, uma rua localizada no bairro Frei Damião, conhecida como Travessa Jaime Henrique no Município de Milagres-CE e adota outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. Fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Resolução N° 002/2024, autoria da vereadora Aparecida Michelyane Alves, que "Revoga o inciso III do artigo 130 e item 2 do parágrafo 7° do artigo 203 do Regimento Interno Da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. Por fim, fez a leitura do convite da EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, que convida a população em geral para Feira das Profissões e de Empreendedorismo em 22 de novembro às 7:30h.

Prosseguindo, o Presidente informou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão teria o intervalo de 15

Feo Prine Lando
Jose W. de Azevedo

minutos. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do intervalo, como os demais concordaram, o intervalo foi dispensado. O Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. O Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto De Lei N° 002/2024, autoria da vereadora Renata Sayonara Dos Santos Vieira, que denomina de Rua Pedro Antônio Dos Santos, uma rua localizada no bairro Frei Damião, conhecida como Travessa Jaime Henrique no Município de Milagres-CE e adota outras providências". A vereadora Renata Sayonara, autora do projeto em discussão, fez uso da palavra falando brevemente sobre a vida do homenageado, Sr. Pedro Antônio, conhecido como Pedrinho. Falou que houve algumas especulações sobre a rua em que se trata o presente projeto, cujo explicou que se trata de um projeto de nomeação de uma rua sem denominação e não sobre a troca de nomeação de uma rua já denominada. Continuou dizendo que a rua sem denominação é a perpendicular à Rua Jaime Henrique Eugênio Neto, a qual a população chama de "Travessia Jaime Neto", mas que é importante ter o seu nome oficial para facilitar a vida dos moradores no recebimento de entregas, os serviços dos correios e as postagens de contas de água e luz. Falou que ao ser procurada pelos moradores para dar iniciativa a essa nomeação, achou justo denominar com o nome de Pedro Antônio dos Santos, que sempre foi morador dessa rua, foi um cidadão de boa índole, ativo nos grupos e eventos da igreja católica, bom vizinho e constituiu sua família em Milagres. Lembrou que o projeto não se trata de retirar o nome de nenhuma rua, e sim, de homenagear um morador de uma rua sem denominação oficial. Finalizou pedindo o apoio dos colegas parlamentares pela sua aprovação. O vereador Jorge Henrique fez uso da palavra, parabenizou a vereadora Sayonara pela iniciativa do projeto e pediu a Secretaria da Casa Legislativa que enviasse Ofício à Secretaria de Serviços Públicos para que atualize as nomeações das ruas, pois em quatro anos foram feitas muitas nomeações de ruas sem denominações, assim como mudanças em ruas já denominadas.

Não havendo mais discussões o Presidente fez uso da palavra, falou que a solicitação a respeito das nomeações das ruas já foi encaminhada e aguarda por respostas e providências. Dando continuidade, o

Fco Pereira Leal
José W. de Azevedo

Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação, turno único.

Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto De Lei N° 002/2024, autoria da vereadora Renata Sayonara Dos Santos Vieira, que denomina de Rua Pedro Antônio Dos Santos, uma rua localizada no bairro Frei Damião, conhecida como Travessa Jaime Henrique no Município de Milagres-CE e adota outras providências". O Presidente prosseguiu solicitando ao Segundo Secretário para Proceder a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para sua aprovação deve ser de maioria simples. Com 8 (oito) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 2 (duas) faltas e nenhum impedimento o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado em turno único, o Projeto De Lei N° 002/2024, autoria da vereadora Renata Sayonara Dos Santos Vieira, que denomina de Rua Pedro Antônio Dos Santos, uma rua localizada no bairro Frei Damião, conhecida como Travessa Jaime Henrique no Município de Milagres-CE e adota outras providências".

Dando continuidade, o Presidente da Casa declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Resolução N° 002/2024, autoria da vereadora Aparecida Michelyane Alves, que "Revoga o inciso III do artigo 130 e item 2 do parágrafo 7° do artigo 203 do Regimento Interno Da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências". A vereadora Michelyane fez uso da palavra, cumprimentou a todos e discorreu brevemente sobre a iniciativa do presente projeto, que se deu para que não houvesse mais essas dificuldades em situações determinadas no projeto, nos trabalhos desta Casa Legislativa.

Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a Chamada Regimental para verificação de quórum, para a abertura da fase votação. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Resolução N° 002/2024, autoria da vereadora Aparecida Michelyane Alves, que "Revoga o inciso III do artigo 130 e item 2 do parágrafo 7° do artigo 203 do Regimento Interno Da Câmara Municipal de

*Fco Pereira Leão
José W. de Azevedo*

Milagres e dá outras providências”, cujo quórum de aprovação é de maioria absoluta. Com 8 (oito) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 2 (duas) faltas e nenhum impedimento o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução N° 002/2024, autoria da vereadora Aparecida Michelyane Alves, que “Revoga o inciso III do artigo 130 e item 2 do parágrafo 7° do artigo 203 do Regimento Interno Da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências”.

Prosseguindo para as explicações pessoais, iniciando pelo vereador Francisco Pereira Leandro. O vereador cumprimentou a todos presentes, cumprimentou o Sr. Pedro Evangelista, conhecido como Pedrinho da ACOM, Naldinho e a Joanacele, que são pessoas que desempenham um belo trabalho na ACOM - Associação Comunitária de Milagres. Continuou parabenizando o trabalho de Joanacele e a todos que compõe a equipe da ACOM, que é uma associação muito importante para a vida de muitos jovens e cidadãos Milagrenses, assim como é importante na vida de muitas mulheres. Agradeceu a presença dos alunos que foram assistir a presente sessão e disse que a Casa Legislativa estará sempre de portas abertas para recebê-los, finalizando sua fala.

Com a palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e falou que sempre que desejaram assistir e participar dos trabalhos da Câmara Municipal podem se sentir à vontade. A vereadora Aparecida Michelyane se inscreveu, mas pediu dispensa da sua fala.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Alves Dantas declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de novembro de 2024 às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal. E para constar, eu, Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 5 (cinco) páginas.

ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA

ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

*Fco Pereira Leandro
José M. de Azevedo*

CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

Aparecida Michelyane W. Braga de Freitas
APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS

José Napoleão de Azevedo
JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

Hérica Amanda C. Moura
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Geraldo de F. A. Netto
GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO

Francisco Pereira Leandro
FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Renata Sayonara dos Santos Vieira
RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

Ozório Alves Dantas
OZÓRIO ALVES DANTAS